# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° / 2016.

*Outorga com o **"Título de Cidadão Marabaense"** ao Senhor **Oscar Ferreira Nascimento.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1.** ° É outorgado *com o **"Título de Cidadão Marabaense"** ao Senhor **Oscar Ferreira Nascimento*** , como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2.** ° A entrega do título dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

**Art. 3.** ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Oscar Ferreira Nascimento, 64 anos, natural de São Luís de Montes Belos – GO, nasceu em 23/03/1952, casado com Salvelina Pereira Nascimento de Andrade há 43 anos, no qual tem quatro filhos, Delcinalva Pereira Nascimento, Edna Márcia Pereira Nascimento, Nilvani Pereira Nascimento e Kênia Pereira Nascimento, domiciliado e residente na Vila Três Poderes, Município de Marabá-PA.

Chegou a Vila Três Poderes há 12 anos atrás, atuando na agricultura e como Administrador na Vila Três Poderes- representando o Prefeito de Marabá.

Para Dumont apud Barros (1975, p.70) a agricultura é "a artificialização pelo homem do meio natural, com o fim de torná-lo mais apto ao desenvolvimento de espécies vegetais e

animais, elas próprias melhoradas". O conceito de artificialização do meio engloba as técnicas culturais, independentemente do seu grau de aplicação.

Por ser uma pessoa bastante dedicado, verdadeiro e guerreiro. Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o ***"Título de Cidadão Marabaense"*** *ao Senhor* ***Oscar Ferreira Nascimento.***

Sala das Sessões,

Marabá, 29 de março de 2016.

**ALECIO STRINGARI**

**VEREADOR – 1ª SECRETARIA - CMM**